



MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA MPC/AM Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA a Comissão Permanente de Revista do MPC.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 112 e seguintes da Lei Estadual nº 2.423/1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO a criação da revista digital do MP de Contas, denominada "MPC EM REVISTA", através Portaria MPC/AM nº 17/2024;

CONSIDERANDO que a revista será coordenada pela Comissão Permanente de Revista do MPC e composta por membros natos e por servidores indicados pelo Procurador-Geral, por ato de nomeação próprio;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Revista do MPC é imprescindível para garantia da continuidade, divulgação e consolidação do periódico;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros natos para compor a Comissão Permanente de Revista Digital do MPC:

I – João Barroso de Souza – Procurador-Geral;

II – Evanildo Santana Bragança – Subprocurador-Geral;

III – Marcella Cavalcante Antunes – Diretora da DIMP;

IV – Yana Souza de Lima Borghi – representante da comunicação do MPC/AM;

V – Álvaro Ramos de Medeiros Raposo – representante de TI.





Art. 2º Nomear os membros servidores indicados pelo Procurador-Geral:

I – Kleilson Frota Sales Mota;

II – Karolline de Andrade Porto;

III – Cristiane Barbosa Rodrigues.

Art. 3º A Comissão Permanente de Revista do MPC reunir-se-á na primeira sexta-feira de cada mês, mediante convocação via e-mail, pelo Procurador-Geral.

Art. 4º A reunião da comissão será secretariada pela Diretora da DIMP, que lavrará ata de reunião.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 29 de janeiro de 2025.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral

